



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### EMENDA N° 002 AO PROJETO DE LEI 010/2017

A **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**, nos termos do art. 177, do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao Projeto de Lei 010/2017, de 03 de abril de 2017:

**2) Altera a redação do art. 8º do Projeto de Lei nº 010/17, de 03 de abril de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:**

**Art. 8º** - Para fazer face às despesas elencadas nesta lei o SAAE abrirá créditos no orçamento, conforme disposto na legislação vigente.

Guanhães/MG, Sala das Comissões, 05 de maio de 2017

Nelci Pereira Chaves  
Presidente

Geraldo Ferreira  
Membro

Maria Anídia de Paula  
Membro